

PROJETO DE LEI Nº 04 /2025

Denomina de UBS Unidade Básica de Saúde Dr. Lindonor Pires de Almeida “**Dr. Pires**” Atual PSF do bairro Hildebrando Matias localizado no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada UBS Unidade Básica de Saúde Dr. Lindonor Pires de Almeida “**Dr. Pires**” Atual PSF do bairro Hildebrando Matias localizada no Município de Guarabira-PB.

Parágrafo Único - A unidade básica de saúde porte II se refere o caput deste artigo será construída pela administração pública, na rua Maria Aparecida de Pontes no bairro Hildebrando Matias, inclusive já realizou a licitação.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação dessa Posto de Saúde, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 03 janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO**
Data: 31/01/2026 16:29:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Denominar a Unidade Básica de Saúde do município de Guarabira com o nome do renomado médico Dr. Lidonor Pires de Almeida, carinhosamente conhecido por toda a população como Doutor Pires é justa e merecida homenagem póstuma.

Dr. Lidonor Pires de Almeida, faleceu no dia 12 de outubro de 2009 dedicou grande parte de sua vida ao exercício da medicina, prestando relevantes serviços à saúde pública e privada de nosso município. Profissional exemplar, pautou sua atuação pelo compromisso com a vida, pelo respeito aos pacientes e pela sensibilidade humana, tornando-se uma referência de ética, competência e amor à profissão.

Ao longo de sua trajetória, Doutor Pires atendeu gerações de guarabirenses, muitas vezes indo além de suas obrigações profissionais, acolhendo famílias com atenção, zelo e espírito solidário, especialmente os mais humildes. Seu nome tornou-se sinônimo de confiança e cuidado, deixando um legado que permanece vivo na memória e no coração da população.

Denominar uma Unidade Básica de Saúde com seu nome representa não apenas um reconhecimento à sua história e aos serviços prestados, mas também uma forma de eternizar seu exemplo para as futuras gerações de profissionais da saúde e cidadãos guarabirenses.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta uma homenagem justa e significativa a quem tanto contribuiu para o bem-estar e a dignidade da população de Guarabira, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Guarabira-PB 03 janeiro de 2026.

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador